



Circular N.º 156 /2023 – NPE

Osasco, 01 de dezembro de 2023

Prezados (as) Diretores (as) Escolar;
Prezados (as) Coordenadores (as) de Gestão Pedagógica;
Prezados (as) Coordenadores (as) de Gestão Pedagógica Geral;
Prezados(as) Professores

Assunto: “Projeto Escolas nos Parques/Programa Alfabetização Ambiental”.

O Núcleo Pedagógico comunica, a todas as Unidades Escolares, que o Projeto Escolas nos Parques é uma iniciativa conjunta dentre a Secretaria da Educação (SEDUC) e Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), visando incentivar a visitação de escolas públicas estaduais nos parques urbanos, parques estaduais e demais áreas protegidas do Estado, como parte do Programa de Alfabetização Ambiental, instituído pela Resolução Conjunta SEMI-SEDUC 01/2019.

No dia 10 de outubro, realizou-se, via live, ampla divulgação do Projeto para os senhores e as senhoras Dirigentes das 91 Diretorias de Ensino, com orientações sobre a lista de parques disponíveis e disponibilização de formulário para manifestação de interesse das escolas da rede.

No intuito de dar continuidade à implementação do Projeto, apresentamos as seguintes orientações:

1. Transporte para os parques

Para essa primeira etapa, somente poderão participar as escolas que possuem recursos disponíveis do PDDE Paulista – nos subprogramas que compõem o PDDE Pedagógico, conforme Resolução SEDUC nº 23, de 23 de junho de 2023. Os procedimentos, aplicação e prestação de contas estão disponíveis no endereço <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

2. Quais parques estão disponíveis?

Inicialmente, estão sendo divulgados os parques e demais áreas protegidas de gestão do Governo do Estado de São Paulo. A lista desta seleção inicial está disponível [neste link](#), com informações básicas sobre cada área.

3. Quais parques podem ser visitados?

Em 2023, qualquer parque situado na região da sua Diretoria de ensino, ou num raio de 30 km.

4. As visitas são gratuitas para as turmas escolares ou não?

Sim. Estudantes e professores da rede pública federal, estadual e municipal de ensino em visita nas Unidades de Conservação com finalidade educativa, mediante prévio agendamento e autorização da administração da Unidade, têm direito à isenção de ingressos em Unidades de Conservação geridas pela

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umarama – Osasco – SP – CEP: 06030-060

Tel: 2284 8100 – E-mail: deosc@educacao.sp.gov.br



Fundação Florestal e pela Coordenadoria de Parques e Parcerias da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

5. Quais datas estão disponíveis para visitação?

É necessário entrar em contato com o parque, pelo contato disponível nas fichas, para obtenção das datas disponíveis. Orienta-se, sobretudo, que a escola preveja o melhor período para a realização da visita. Reforçando que as escolas que dispõem de recursos do PDDE - Pedagógico em 2023 poderão realizar os agendamentos ainda neste ano dentro dos prazos estipulados. Com relação à 2024, novas orientações serão encaminhadas.

6. É possível fazer mais do que uma visita? Seja em datas diferentes, turmas diferentes ou parques diferentes?

É importante ressaltar que o agendamento das turmas em 2023 deve considerar a disponibilidade de recursos do PDDE - Pedagógico existentes. Vale observar que a saída de campo (visitação aos parques) deve estar associada às atividades pedagógicas desenvolvidas ou em desenvolvimento por estudantes e professores. O contato com parque também será primordial para compreender a capacidade de recebimento de turmas/estudantes por período (capacidade máxima do parque).

7. Como realmente vai funcionar a saída de campo?

A visita deve ser planejada pelas escolas, de acordo com seu planejamento escolar e/ou pedagógico, tal como dos procedimentos necessários para utilização dos recursos via PDDE-Pedagógico e agendamento dos parques, idealmente via contatos compartilhados nas fichas.

É importante a preparação dos estudantes antes da saída de campo (visitação), e posteriormente, o desenvolvimento de atividades pedagógicas que contemplem as experiências associadas ao Projeto Escolas nos Parques. Recomenda-se que a saída de campo seja acompanhada por pelo menos dois adultos, sendo um deles, necessariamente, professor da turma.

8. Haverá monitoramento no parque?

Os parques disponibilizados na lista divulgada ([neste link](#)), possuem monitoria preparada para receberem as turmas nas datas disponíveis.

9. Na lista dos parques disponíveis não há nenhum na minha DER ou próximo, o que fazer?

Na lista dos parques disponíveis não há nenhum na minha DER ou próximo, o que fazer?

Em 2023, o critério de deslocamento é 30 km ou no próprio território da DER. Em casos de escolas que manifestaram o interesse em visitar áreas protegidas além destas limitações, informamos que estudos técnicos estão em andamento.



10. Neste momento, a escola não recebeu verba do PDDE Eixo Pedagógico, como proceder caso sejamos contemplados com o agendamento?

Neste momento a escola não recebeu verba do PDDE Eixo Pedagógico, como proceder caso sejamos contemplados com o agendamento?

Em 2023, somente poderão participar do Projeto as escolas que contem com recursos do PDDE - Pedagógico, conforme Resolução SEDUC nº 23, de 23 de junho de 2023.

11. É possível empenhar recurso do PDDE-Pedagógico para outros gastos da visita, como ingressos, lanches etc.?

Sobre o empenho é importante observar o contido na Resolução SEDUC nº 23, de 23 de junho de 2023 e normas correlatas.

12. Esse contato seria uma pré-reserva para o evento? Vocês vão entrar em contato antes conosco por email, se for agendado? Quando receberemos a devolutiva se será possível realizar os estudos do meio?

Reforçamos que a responsabilidade pelo planejamento da visita, viabilização via PDDE-Pedagógico, agendamento e demais necessidades é integralmente da escola. O Projeto Escola nos Parques atua na divulgação e facilitação das informações, aproximando e articulando a gestão desses parques (SEMIL) com as escolas (SEDUC).

Para dúvidas e/ou comentários, entrar em contato com o PEC Tadeu Nunes de Souza, pelo fone 2284-8158 ou pelo email: tadeu.souza@educacao.sp.gov.br

Agradece a atenção e solicita ampla divulgação.

Atenciosamente,

Débora Eilliar
RG 36.644.529-7
Coordenadora de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923
Dirigente Regional de Ensino